



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROLONGAMENTO
9ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026
26/02/2026

#	Proposição	Processo Administrativo	Autor	Assunto	Fase de Tramitação
1	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2026	PROCESSO WEB Nº 02240038 / 2026	VEREADOR CHARLES HEBERT	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA MÉRITO ESPORTIVO ÁLVARO VASCONCELOS FILHO A MARIA EDUARDA ARAKAKI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	LEITURA



GABINETE DO VEREADOR CHARLES HEBERT

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2026

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA
COMENDA MÉRITO ESPORTIVO
ÁLVARO VASCONCELOS FILHO A
MARIA EDUARDA ARAKAKI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Mérito Esportivo Álvaro Vasconcelos Filho à atleta alagoana Maria Eduarda Arakaki, conhecida como “Duda” Arakaki, em reconhecimento às suas relevantes conquistas esportivas, à sua destacada atuação na ginástica rítmica e à expressiva projeção do nome do Município de Maceió no cenário nacional e internacional.

Art. 2º A entrega da honraria ocorrerá em Sessão Solene especialmente designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Maceió.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, de de 2026.

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA
Vereador



GABINETE DO VEREADOR CHARLES HEBERT

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por finalidade prestar justa homenagem à atleta maceioense Maria Eduarda Arakaki, uma das maiores referências da ginástica rítmica brasileira na atualidade.

Natural de Maceió/AL, iniciou sua trajetória esportiva ainda na infância, no Colégio Marista, demonstrando desde cedo talento, disciplina e dedicação. Superou desafios físicos, inclusive uma lesão no joelho, consolidando-se como atleta de alto rendimento e integrando a Seleção Brasileira principal desde 2019, da qual atualmente é capitã.

Duda representou o Brasil nos Jogos Olímpicos de Tóquio-2020 e Paris-2024, tornando-se símbolo de excelência esportiva e orgulho para o povo alagoano.

Entre suas principais conquistas destacam-se:

- Duas medalhas de prata no Campeonato Mundial de Ginástica Rítmica de 2025 (conjunto geral e série mista – 3 fitas + 2 bolas);
- Ouro no conjunto 5 arcos na Copa do Mundo de Portimão (2023);
- Ouro no conjunto geral na Copa do Mundo de Milão (2025);
- Ouro em 3 fitas + 2 bolas na Copa do Mundo de Cluj-Napoca (2023);
- Prata em 5 arcos (Cluj-Napoca, 2023);
- Bronze no grupo geral (Cluj-Napoca, 2023);
- Tricampeã Pan-Americana (2021).

Capitã da equipe que alcançou o Top 5 no Mundial de 2022, melhor colocação histórica do Brasil à época, sua liderança, talento e espírito esportivo inspiram jovens atletas e fortalecem o esporte como instrumento de transformação social.



GABINETE DO VEREADOR CHARLES HEBERT

A Comenda Mérito Esportivo Álvaro Vasconcelos Filho destina-se a homenagear atletas que se destacam por suas conquistas e contribuições ao esporte, e a trajetória de Duda Arakaki traduz, com excelência, os valores que a honraria representa.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa reconhece o mérito, a dedicação e a relevância da atleta para o esporte brasileiro e para o Município de Maceió, razão pela qual se apresenta o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, ____ de _____ de 2026

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA
Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo N° : 02240038 / 2026

Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 8/2026

Interessado : VEREADOR CHARLES HEBERT

Assunto : DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA MÉRITO ESPORTIVO ÁLVARO VASCONCELOS FILHO A MARIA EDUARDA ARAKAKI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DESPACHO

À Assessoria Legislativa para análise prévia da técnica legislativa, verificação de correlação com normas já existentes e demais providências pertinentes.

Maceió/AL, 25 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por CPF N° 058.544.434-06 - Gustavo Rodrigues Rocha, Diretor Superintendente em 25 de fevereiro de 2026 às 10h48.



A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRcode.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
ASSESSORIA LEGISLATIVA

Processo Nº : 02240038 / 2026

Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 8/2026

Interessado : VEREADOR CHARLES HEBERT

Assunto : DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA MÉRITO ESPORTIVO ÁLVARO VASCONCELOS FILHO A MARIA EDUARDA ARAKAKI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PARECER LEGISLATIVO

I. RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Charles Hebert objetivando a concessão da Comenda do Mérito Esportivo Álvaro Vasconcelos Filho à Sr.^a Maria Eduarda Arakaki.

O Projeto foi apresentado em 24/02/2026 e encaminhado a esta Assessoria Legislativa para emissão de parecer técnico opinativo, conforme trâmite regimental.

É o relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO

II.1. DA ANÁLISE REGIMENTAL

A concessão de títulos honoríficos, comendas e demais honrarias pelo Poder Legislativo Municipal constitui importante instrumento de reconhecimento público, por meio do qual a Câmara Municipal de Maceió presta homenagem aos cidadãos que, de alguma forma, contribuíram de maneira relevante para o desenvolvimento social, cultural, político ou econômico do Município. Trata-se de manifestação simbólica do Parlamento, que traduz a valorização de trajetórias exemplares e reforça o vínculo entre o Legislativo e a sociedade.

Todavia, a outorga dessas distinções deve observar critérios normativos e regimentais, especialmente quanto aos limites quantitativos estabelecidos por Vereador(a) em cada ano e período legislativo, de forma a preservar a solenidade, a relevância e a seriedade do instituto.

Nesse contexto, o art. 320 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, estabelecido pela Resolução nº 728/2025, prevê o limite de 6 (seis) proposições para concessão de títulos honoríficos e honrarias por Autor ou Coautor em cada Sessão Legislativa, ressalvadas aquelas decorrentes de iniciativa da Mesa Diretora, como aquelas alusivas a datas e eventos especiais. Confira-se:

“Art. 320. Em cada Sessão Legislativa, o Vereador apenas poderá figurar como Autor ou Coautor de, no máximo, 6 (seis) proposições para concessão de títulos honoríficos e honrarias.

Parágrafo único. As honrarias concedidas por iniciativa da Mesa Diretora não serão contabilizadas no limite previsto no caput deste artigo.”

Inicialmente, cumpre destacar que, em consulta à base de dados da Câmara Municipal de Maceió, não consta registro de homenagem anterior à Sr.^a Maria Eduarda Arakaki com a outorga da honraria, não havendo óbice quanto a esse aspecto.

Quanto à conformidade aos limites regimentais, não foram encontrados Decretos Legislativos aprovados ou outros Projetos em regular tramitação de autoria do Vereador Charles Hebert cujo objeto é a concessão de honraria ou título honorífico nesta Sessão Legislativa.

Desse modo, verifica-se que o Vereador não excedeu os limites regimentais para concessão de títulos e/ou honrarias previstos na Resolução nº 728/2025, estando o presente Projeto de Decreto Legislativo apto a seguir a tramitação legislativa regular.

II.2. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

A proposição em análise foi elaborada em observância às regras estabelecidas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, no que concerne aos elementos estrutura e articulação.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Assessoria Legislativa opina pela regular tramitação legislativa do presente Projeto de Decreto Legislativo, nos termos das normas regimentais aplicáveis.

É o parecer.

Maceió/AL, 25 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por CPF Nº 116.234.764-37 - KAREN ELLEN CEZARIO DOS SANTOS, ANALISTA LEGISLATIVO em 25 de fevereiro de 2026 às 11h51.



A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRcode.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
ASSESSORIA LEGISLATIVA

Processo N° : 02240038 / 2026

Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 8/2026

Interessado : VEREADOR CHARLES HEBERT

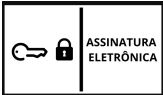
Assunto : DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA MÉRITO ESPORTIVO ÁLVARO VASCONCELOS FILHO A MARIA EDUARDA ARAKAKI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DESPACHO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo encaminhado a esta Assessoria Legislativa para emissão de parecer técnico opinativo.

Expedido o referido parecer, encaminhem-se os autos à Presidência para prosseguimento do trâmite regimental.

Maceió/AL, 25 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por CPF N° 116.234.764-37 - KAREN ELLEN CEZARIO DOS SANTOS, ANALISTA LEGISLATIVO em 25 de fevereiro de 2026 às 11h52.



A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRcode.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo N° : 02240038 / 2026

N° PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 8/2026

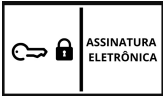
Interessado : VEREADOR CHARLES HEBERT

Assunto : DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA MÉRITO ESPORTIVO ÁLVARO VASCONCELOS FILHO A MARIA EDUARDA ARAKAKI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DESPACHO

Ao Prolongamento do Expediente para leitura.

Maceió/AL, 25 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por CPF N° 058.544.434-06 - Gustavo Rodrigues Rocha, Diretor Superintendente em 25 de fevereiro de 2026 às 23h42.



A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRcode.